# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de
Alcobaça

# ÍNDICE

**EXTRATO**
EXTRATOS DE ADITIVOS .....

**PORTARIA**
PORTARIAS.....

**ERRATA**
ERRATA DA PORTARIA Nº4147/2026.....

**LICENÇA AMBIENTAL**
LICENÇA AMBIENTAL.....

# EXTRATOS DE ADITIVOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**
**ESTADO DA BAHIA**

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 1º AO CONTRATO Nº. 105/2025**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACÃO e o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS,

**CONTRATADA:** 53.061.554 HELENA PEREIRA AMORIM, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Antônio Melo Franco, nº 51, Bairro Wilson Guimaraes Soares, Cidade de Teixeira de Freitas/BA, CEP Nº. 45.987-010, inscrita no CNPJ sob o nº 53.061.554/0001-65.

**DO OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Alteração contratual de que trata este instrumento é baseado no Art. 107, da Lei Federal nº. 14.133/21.

**DO OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo de Aditivo tem por objeto Prorrogação do CONTRATO N° 105/2025.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica Prorrogado o prazo de vigência do contrato nº. 105/2025, por igual período, com início em 03/09/2026 e término em 03/09/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do Art. 107 da Lei 14.133/21.

**DA RATIFICAÇÃO**: As demais cláusulas e condições, não expressamente alteradas neste instrumento, permanecem ratificadas e em vigor.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2026.

Praça São Bernardo, nº. 130 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**
**ESTADO DA BAHIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA DE ALCOBAÇA
FAZENDO HISTÓRIA, CONSTRUINDO FUTURO

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 1º AO CONTRATO Nº. 106/2025**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2025

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA.

**CONTRATADA:** OLIVEIRA ESTRELA CONFECÇOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Ladeira da Praça, nº 22, Edif. Erondina Loja Térreo, Bairro Centro Histórico, Cidade de Salvador/BA, CEP Nº. 40.026-058, inscrita no CNPJ sob o nº 32.575.646/0001-93.

**DO OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL ESPECIALIZADA, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS), DESTINADOS AOS GARIS E DEMAIS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, COM O OBJETIVO DE GARANTIR A SEGURANÇA, A SAÚDE E A PROTEÇÃO NO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELOS TRABALHADORES, ASSEGURANDO O CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE SEGURANÇA E A EXECUÇÃO EFICIENTE DAS TAREFAS DE FORMA SEGURA E PROTEGIDA.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Alteração contratual de que trata este instrumento é baseado no Art. 107, da Lei Federal nº. 14.133/21.

**DO OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo de Aditivo tem por objeto Prorrogação do CONTRATO N° 106/2025.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica Prorrogado o prazo de vigência do contrato nº. 106/2025, por igual período, com início em 04/09/2026 e término em 04/09/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do Art. 107 da Lei 14.133/21.

**DA RATIFICAÇÃO**: As demais cláusulas e condições, não expressamente alteradas neste instrumento, permanecem ratificadas e em vigor.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2026.

Praça São Bernardo, nº. 130 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**
**ESTADO DA BAHIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA DE ALCOBAÇA
FAZENDO HISTÓRIA, CONSTRUINDO FUTURO

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 1º AO CONTRATO Nº. 112/2025**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA:** DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Jose Pau Darco, nº 133, Bairro Caicara, Cidade de Guanambi/BA, CEP Nº. 46.430-000, inscrita no CNPJ sob o nº 57.836.642/0001-42.

**DO OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATO TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL ESPECIALIZADA, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL SÃO BERNARDO, DESTE MUNICÍPIO.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Alteração contratual de que trata este instrumento é baseado no Art. 107, da Lei Federal nº. 14.133/21.

**DO OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo de Aditivo tem por objeto Prorrogação do CONTRATO N° 112/2025.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica Prorrogado o prazo de vigência do contrato nº. 112/2025, por igual período, com início em 23/09/2026 e término em 23/09/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do Art. 107 da Lei 14.133/21.

**DA RATIFICAÇÃO**: As demais cláusulas e condições, não expressamente alteradas neste instrumento, permanecem ratificadas e em vigor.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2026.

Praça São Bernardo, nº. 130 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**
**ESTADO DA BAHIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA DE ALCOBAÇA
FAZENDO HISTÓRIA, CONSTRUINDO FUTURO

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 1º AO CONTRATO Nº. 113/2025**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA:** COMPRATES COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Opala, nº 300, Bairro Santa Isabel, Cidade de Eunápolis, Estado Bahia, CEP Nº. 45.828-525, inscrita no CNPJ sob o nº 96.845.896/0001-89.

**DO OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL ESPECIALIZADA, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL SÃO BERNARDO, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME OFICIO Nº 010/2025, DECORRIDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1223/2024.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Alteração contratual de que trata este instrumento é baseado no Art. 107, da Lei Federal nº. 14.133/21.

**DO OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo de Aditivo tem por objeto Prorrogação do CONTRATO N° 113/2025.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica Prorrogado o prazo de vigência do contrato nº. 113/2025, por igual período, com início em 23/09/2026 e término em 23/09/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do Art. 107 da Lei 14.133/21.

**DA RATIFICAÇÃO**: As demais cláusulas e condições, não expressamente alteradas neste instrumento, permanecem ratificadas e em vigor.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2026.

Praça São Bernardo, nº. 130 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**
**ESTADO DA BAHIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA DE ALCOBAÇA
FAZENDO HISTÓRIA, CONSTRUINDO FUTURO

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 1º AO CONTRATO Nº. 114/2025**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA:** MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Santiago De Compostela, nº 351, Galpão 01, Brotas, Cidade de Salvador/BA, CEP Nº. 40.279-150, com CNPJ nº 22.968.511/0001-34.

**DO OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL ESPECIALIZADA, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL SÃO BERNARDO, DESTE MUNICÍPIO.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Alteração contratual de que trata este instrumento é baseado no Art. 107, da Lei Federal nº. 14.133/21.

**DO OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo de Aditivo tem por objeto Prorrogação do CONTRATO N° 114/2025.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica Prorrogado o prazo de vigência do contrato nº. 114/2025, por igual período, com início em 23/09/2026 e término em 23/09/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do Art. 107 da Lei 14.133/21.

**DA RATIFICAÇÃO**: As demais cláusulas e condições, não expressamente alteradas neste instrumento, permanecem ratificadas e em vigor.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2026.

Praça São Bernardo, nº. 130 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**
**ESTADO DA BAHIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA DE ALCOBAÇA
FAZENDO HISTÓRIA, CONSTRUINDO FUTURO

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 1º AO CONTRATO Nº. 116/2025**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA:** ODONTO TALITA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 4191, Bairro São Lourenço, Cidade de Teixeira de Freitas/BA, CEP Nº. 45.992-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.138.050/0001-53.

**DO OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATO TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL ESPECIALIZADA, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL SÃO BERNARDO, DESTE MUNICÍPIO.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Alteração contratual de que trata este instrumento é baseado no Art. 107, da Lei Federal nº. 14.133/21.

**DO OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo de Aditivo tem por objeto Prorrogação do CONTRATO N° 116/2025.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica Prorrogado o prazo de vigência do contrato nº. 116/2025, por igual período, com início em 23/09/2026 e término em 23/09/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do Art. 107 da Lei 14.133/21.

**DA RATIFICAÇÃO**: As demais cláusulas e condições, não expressamente alteradas neste instrumento, permanecem ratificadas e em vigor.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2026.

Praça São Bernardo, nº. 130 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**
**ESTADO DA BAHIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA DE ALCOBAÇA
FAZENDO HISTÓRIA, CONSTRUINDO FUTURO

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 1º AO CONTRATO Nº. 118/2025**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA:** COMERCIAL RAMALHO E BREMER LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rio São Marcos, nº 291, Bairro Centro, Cidade de Serra dos Aimorés/MG, CEP Nº. 39.868-000, inscrita no CNPJ sob o nº 14.550.310/0001-94.

**DO OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BERNARDO (HMSB) E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Alteração contratual de que trata este instrumento é baseado no Art. 107, da Lei Federal nº. 14.133/21.

**DO OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo de Aditivo tem por objeto Prorrogação do CONTRATO N° 118/2025.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica Prorrogado o prazo de vigência do contrato nº. 118/2025, por igual período, com início em 01/10/2026 e término em 01/10/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do Art. 107 da Lei 14.133/21.

**DA RATIFICAÇÃO**: As demais cláusulas e condições, não expressamente alteradas neste instrumento, permanecem ratificadas e em vigor.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2026.

Praça São Bernardo, nº. 130 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**
**ESTADO DA BAHIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA DE ALCOBAÇA
FAZENDO HISTÓRIA, CONSTRUINDO FUTURO

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 2º AO CONTRATO Nº. 031/2025**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÕNICO Nº 013/2024

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA e o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADA:** DARLAN ROCHA AGUIAR LTDA, inscrita no CNPJ: 44.107.676/0001-54, com sede na Av. Mestre Eufrásio, nº 1099A, Bairro Das Flores, município de Brumado -BA CEP 46100-000.

**DO OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA, QUE CONTEMPLE AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM VINCULADO AO DOCUMENTO CURRICULAR MUNICIPAL BEM COMO SUAS MATRIZES, EIXOS, OBJETIVOS E HABILIDADES, POR COMPONENTE CURRICULAR, METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO EXTERNA AUTOMATIZADA COM GERAÇÃO DOS GABARITOS, SUA CORREÇÃO E REGISTRO DENOTAS, OFERECENDO GRÁFICOS E RELATÓRIOS POR COMPETÊNCIA, EM CONFORMIDADE COM AS DESCRIÇÕES, CARACTERÍSTICAS E QUANTIDADES ESPECIFICADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E NOS SEUS ANEXOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAIS.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Alteração contratual de que trata este instrumento é baseado no Art. 107, da Lei Federal nº. 14.133/21.

**DO OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo de Aditivo tem por objeto Prorrogação do CONTRATO N° 031/2025.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica Prorrogado o prazo de vigência do contrato nº. 031/2025, por igual período, com início em 01/10/2026 e término em 30/06/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do Art. 107 da Lei 14.133/21.

**DA RATIFICAÇÃO**: As demais cláusulas e condições, não expressamente alteradas neste instrumento, permanecem ratificadas e em vigor.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2026.

Praça São Bernardo, nº. 130 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**
**ESTADO DA BAHIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA DE ALCOBAÇA
FAZENDO HISTÓRIA, CONSTRUINDO FUTURO

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 17º AO CONTRATO Nº. 084/2022**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022 - CONTRATAÇÃO DIRETA.

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA

**LOCADORA: SUELI VIEIRA DE SOUZA,** pessoa física, inscrito do CPF nº 718.383.255-49, residente na Rua João Rafael, s/n, Bairro Planalto – Distrito de São José - Alcobaça-BA, CEP Nº. 45.910-000.

**DO OBJETO DO CONTRATO:** Locação de 01 (um) imóvel, localizado na Rua João Rafael, Nº. 355, Bairro Planalto – Distrito de São José, Alcobaça-BA, CEP Nº. 45.910-000, destinado para funcionamento da extensão do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social - CRAS).

**DO OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo de Aditamento tem por objeto a Prorrogação do Prazo e Valor do Contrato nº 084/2022 e seus Termos Aditivos, por um período de 03 (três) meses.

**DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** Este instrumento vigorará no período de 01/10/2026 à 31/12/2026, no termo do inciso II, Art. 57, da Lei nº. 8.666/93 e Parecer Jurídico do Assessor e Consultor Jurídico do Departamento de Licitações e Contratos (conforme anexado ao processo).

**DO VALOR:** Fica aditado o valor total de R$ 3.736,47 (três mil e setecentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos).

**DA RATIFICAÇÃO**: As demais cláusulas e condições, não expressamente alteradas neste instrumento, permanecem ratificadas e em vigor.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2026.

Praça São Bernardo, nº. 130 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66

## PORTARIAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**

**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ – 13.761.721/0001-66**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº4144, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.**

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA/BA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 91 da Lei 516/2001.

Considerando que o servidor, efetivou-se nesta Prefeitura após o decurso de 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo de **PROFESSOR II - HISTÓRIA.**

Considerando o seu pedido de licença sem vencimento pelo prazo de 36 (trinta meses) meses.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida ao senhor **BENEDITO DE SOUZA SANTOS,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº737.816.655-34, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo/função de **PROFESSOR II - HISTÓRIA**, licença sem vencimento para tratar de assuntos particulares, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, 01/09/2026 de 01/09/2029.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaça, Estado da Bahia, em 05 de agosto de 2026.



Certificação Digital: ZE7AEBRH-IA4N7ORF-4HX82VIL-FEXY78UK
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**

**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ – 13.761.721/0001-66**

GIVALDO MUNIZ
Prefeito



Certificação Digital: ZE7AEBRH-IA4N7ORF-4HX82VIL-FEXY78UK
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**
**ESTADO DA BAHIA**
**CNPJ – 13.761.721/0001-66**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº4145, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA/BA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 90 da Lei 516/2001.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida a senhora **JOSÉLIA SILVA MEDEIROS**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 970.354.165-87, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo/função de Professora, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, período aquisitivo de **20/03/2011** a **11/03/2016,** com gozo no período de **10/08/2026** a **08/11/2026**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaça, Estado da Bahia, em 05 de agosto de 2026.

GIVALDO MUNIZ
Prefeito



*Certificação Digital: ZE7AEBRH-IA4N7ORF-4HX82VIL-FEXY78UK*
*Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br*
*Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**
**ESTADO DA BAHIA**
**CNPJ – 13.761.721/0001-66**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº4146, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA/BA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 90 da Lei 516/2001.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida a senhora **NIRACY DA CRUZ CONCEIÇÃO**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº022.542.495-92, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo/função de **AUXILIAR DE SECRETARIA**, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, período aquisitivo de **05/04/2015** a **04/04/2020,** com gozo no período de **01/08/2026** a **30/10/2026**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaça, Estado da Bahia, em 10 de agosto de 2026.

GIVALDO MUNIZ
Prefeito



*Certificação Digital: ZE7AEBRH-IA4N7ORF-4HX82VIL-FEXY78UK*
*Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br*
*Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**
**ESTADO DA BAHIA**
**CNPJ – 13.761.721/0001-66**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº4147, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA/BA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 90 da Lei 516/2001.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida a senhora **UIDINEIA GOMES DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº024.676.795-27, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo/função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, período aquisitivo de **15/05/2014** a **14/06/2019,** com gozo no período de **10/09/2026** a **30/11/2026**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaça, Estado da Bahia, em 10 de agosto de 2026.

GIVALDO MUNIZ
Prefeito



*Certificação Digital: ZE7AEBRH-IA4N7ORF-4HX82VIL-FEXY78UK*
*Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br*
*Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**

**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ – 13.761.721/0001-66**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº4148, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.**

CONCEDE PRORROGAÇÃO LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA/BA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 91 da Lei 516/2001.

Considerando o Decreto nº 1593/11, de 04 de março de 2011, que regulamentou a Seção VII, art. 91 da Lei nº516/2001;

Considerando o pedido de prorrogação da licença sem vencimento pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida ao senhor **RONI DE JESUS SOUZA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº958.778.195-34, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo/função de **PROFESSOR**, prorrogação da licença sem vencimento para tratar de assuntos particulares, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, **PERIODO DE 01/09/2026 a 01/09/2029**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaça, Estado da Bahia, em 10 de agosto de 2026.



Certificação Digital: ZE7AEBRH-IA4N7ORF-4HX82VIL-FEXY78UK
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**

**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ – 13.761.721/0001-66**

GIVALDO MUNIZ
Prefeito



Certificação Digital: ZE7AEBRH-IA4N7ORF-4HX82VIL-FEXY78UK
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

**URA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**
**ESTADO DA BAHIA**
**CNPJ – 13.761.721/0001-66**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº4.152, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.**

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA/BA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 90 da Lei 516/2001.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida ao senhor **MANOEL SOARES PASTORA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº579.391.955-49, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo/função de **OPERÁRIO,** 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, período aquisitivo de **28/05/2017** a **27/05/2022**, com gozo no período de **03/08/2026 a 01/11/2026.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº4135, de 22 de julho de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaça, Estado da Bahia, em 11 de agosto de 2026.

GIVALDO MUNIZ
Prefeito



Certificação Digital: ZE7AEBRH-IA4N7ORF-4HX82VIL-FEXY78UK
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

**URA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**
**ESTADO DA BAHIA**
**CNPJ – 13.761.721/0001-66**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº4.157, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.**

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA/BA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 90 da Lei 516/2001.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida ao senhor **CLODOMIRO ANTÔNIO VITURINO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº394.620.305-10, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social, no cargo/função de **VIGILANTE,** 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, período aquisitivo de **04/03/2017** a **03/03/2022**, com gozo no período de **01/08/2026 a 30/10/2026.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo a 01/08/2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaça, Estado da Bahia, em 17 de agosto de 2026.

GIVALDO MUNIZ
Prefeito



Certificação Digital: ZE7AEBRH-IA4N7ORF-4HX82VIL-FEXY78UK
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

**URA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**
**ESTADO DA BAHIA**
**CNPJ – 13.761.721/0001-66**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº4.164, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.**

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA/BA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 90 da Lei 516/2001.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida ao senhor **DANILO SAID MIRANDA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº019.351.165-76, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo/função de **SECRETÁRIO ESCOLAR,** 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, período aquisitivo de **26/04/2020** a **25/04/2025**, com gozo no período de **01/09/2026 a 30/11/2026.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaça, Estado da Bahia, em 28 de agosto de 2026.

GIVALDO MUNIZ
Prefeito



Certificação Digital: ZE7AEBRH-IA4N7ORF-4HX82VIL-FEXY78UK
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

**URA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**
**ESTADO DA BAHIA**
**CNPJ – 13.761.721/0001-66**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº4.165, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.**

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA/BA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 90 da Lei 516/2001.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida a senhora **ELIZANGELA MARIA MOREIRA SENA SIMÕES**, brasileira, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, no cargo/função de **INSTRUTORA DE CROCHET,** 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, período aquisitivo de **01/01/2021** a **31/12/2025**, com gozo no período de **01/09/2026 a 30/11/2026.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaça, Estado da Bahia, em 28 de agosto de 2026.

GIVALDO MUNIZ
Prefeito



Certificação Digital: ZE7AEBRH-IA4N7ORF-4HX82VIL-FEXY78UK
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

**URA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**
**ESTADO DA BAHIA**
**CNPJ – 13.761.721/0001-66**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº4.166, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.**

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA/BA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 90 da Lei 516/2001.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida a senhora **MARIA MARLENE CUNHA XAVIER**, brasileira, inscrita no CPF sob nº490.821.915-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo/função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES,** 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, período aquisitivo de **01/01/2011** a **31/12/2015**, com gozo no período de **01/09/2026 a 30/11/2026.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaça, Estado da Bahia, em 28 de agosto de 2026.

GIVALDO MUNIZ
Prefeito



Certificação Digital: ZE7AEBRH-IA4N7ORF-4HX82VIL-FEXY78UK
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

**URA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**
**ESTADO DA BAHIA**
**CNPJ – 13.761.721/0001-66**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº4.167, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.**

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA/BA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 90 da Lei 516/2001.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida a senhora **SILVIA FERREIRA TRINDADE**, brasileira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo/função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES,** 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, período aquisitivo de **04/03/2027** a **03/03/2022**, com gozo no período de **01/09/2026 a 30/11/2026.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaça, Estado da Bahia, em 28 de agosto de 2026.

GIVALDO MUNIZ
Prefeito



Certificação Digital: ZE7AEBRH-IA4N7ORF-4HX82VIL-FEXY78UK
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

**URA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**

**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ – 13.761.721/0001-66**



Certificação Digital: ZE7AEBRH-IA4N7ORF-4HX82VIL-FEXY78UK
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

# ERRATA DA PORTARIA Nº4147/2026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**

**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ – 13.761.721/0001-66**

**ERRATA DA PORTARIA MUNICIPAL Nº4147/2026.**

**NA PORTARIA MUNICIPAL Nº4147 DE 10 DE AGOSTO DE 2026, ONDE SE LÊ Art. 1º**- Fica concedida a senhora **UIDINEIA GOMES DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº024.676.795-27, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo/função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, período aquisitivo de **15/05/2014** a **14/06/2019,** com gozo no período de **10/09/2026** a **30/11/2026. LEIA-SE Art. 1º**- Fica concedida a senhora **UIDINEIA GOMES DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº024.676.795-27, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo/função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, período aquisitivo de **15/05/2014** a **14/06/2019,** com gozo no período de **10/09/2026** a **09/12/2026**. Alcobaça, 02 de setembro de 2026, **GIVALDO MUNIZ - Prefeito**



Certificação Digital: ZE7AEBRH-IA4N7ORF-4HX82VIL-FEXY78UK
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

## LICENÇA AMBIENTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PREFEITURA DE ALCOBAÇA
FAZENDO HISTÓRIA, CONSTRUINDO FUTURO!

| LICENÇA PRÉVIA (LP) | | |
|---|---|---|
| **Processo Nº 015/26** | **Data:** | **Validade:** |
| **SEMMAM / 2026** | **01/09/2026** | **01 ano** |
| **Empreendedor: BOCA DO MAR EMPREENDIMENTOS SPE LTDA.** | | |

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**, Estado da Bahia, no exercício das atribuições e competência que lhe são conferidas pela Constituição Federal, especialmente pelo art. 225 e pelo art. 6º da Resolução **CONAMA** Nº 237/97, em consonância com a Lei Municipal nº 759/15 e tendo em vista o que consta no **processo SEMMAM nº 015/2026/LP,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **LICENÇA PRÉVIA/LP**, válida pelo prazo de 01(um) ano ao empreendimento "**Boca do Mar Empreendimentos SPE Ltda."** inscrita no CNPJ nº 60.864.957/0001-08**,** situado na Rua Eurico Gaspar Dutra, nº 10, Sala 01, Centro, Teixeira de Freitas/BA, empreendimento denominado **"Condomínio Boca do Mar"**, localizada na Avenida Atlântica, s/nº, Município de Alcobaça/BA, com área total de 28,02ha, a ser implantada em um imóvel localizado em área urbana, neste Município, para operar atividade de **"Parcelamento do Solo",** tendo como representante legal do empreendimento o Sr. **Rodrigo Carvalho Cortes**, portador do CPF nº 010.692.235-05, residente e domiciliado à Rua Ari Barroso, nº 261, Recanto do Lago, Teixeira de Freitas/BA, classificada como classe 2, grupo G2.2, (pequeno porte e médio impacto ambiental) conforme Resolução CEPRAM nº 4.579/18, localizada nas coordenadas geográficas UTM/Zona 24S SINGAS 2000 Long. 479392.07 e Lat. 8065085.52, mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes contidas no verso dessa licença.

**Art. 2º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes no verso citada, sejam mantida disponível à fiscalização da **SEMMAM** e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente – **SISNAMA**.

**Art. 3º** - Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Alcobaça – **SEMMAM**, cabendo ao interessado obter Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais, e entrará em vigor na data de sua publicação.

GIVALDO MUNIZ:60409940534
Assinado de forma digital por GIVALDO MUNIZ:60409940534
Dados: 2026.09.01 18:28:34 -03'00'

GIVALDO MUNIZ
Prefeito Municipal

Alcobaça, 01 de Setembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCAS LINDOLFO NASCIMENTO CRUZ
Data: 01/09/2026 11:48:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUCAS LINDOLFO NASCIMENTO CRUZ
Secretário de Meio Ambiente